



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº 180 DE 29 DE JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE O RETORNO AO TRABALHO
PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
CLAUDETE SAUGO VALMORBIDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 384 de 01/06/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o retorno da Licença para Tratamento de Saúde da Servidora Pública Municipal **CLAUDETE SAUGO VALMORBIDA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil/SC, aos 29 de julho de 2026.

VANDERLEI
GALLINA:74323
040091

Assinado de forma digital
por VANDERLEI
GALLINA:74323040091
Dados: 2026.07.29
10:05:16 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

CARINE SCHMITT
RAUBER:07497044974

Assinado de forma digital
por CARINE SCHMITT
RAUBER:07497044974
Dados: 2026.07.29 11:28:30
-03'00'

CARINE SCHMITT RAUBER
CHEFE DE GABINETE